



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Controle Interno nº 1031/2023

Processo Administrativo nº 128/2023

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS**.

Órgão Gerenciador / Órgão(s) Participante(s)
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS**.

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3097-0150 – licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “**credenciamento**” no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **AS 08:00HORAS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023**

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.novobmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Local: www.novobmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 10** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos. **observando-se a ressalva de que nos LOTES 01 ao 30 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até 24(vinte e quatro) hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 09 (com descritivo, quantidades, valores unitários, global, marca), sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e demais exigências obrigatórias.

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 10

5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Abrir as propostas iniciais de preços;
Analisar a aceitabilidade das propostas;
Desclassificar propostas indicando os motivos;
Conduzir os procedimentos relativos aos lances
Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
Declarar o vencedor;
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET www.novobbmnet.com.br no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Os licitantes encaminharão ficha técnica com a descrição do objeto ofertado e o preço, **(conforme o modelo do Anexo 09)** através de comando próprio disponível no Sistema até a data e o horário estabelecidos na primeira página deste edital para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. **Concomitantemente** deverá o licitante inserir os documentos de habilitação exigidos no edital (ANEXO 3), proposta (ANEXO 7) e ou outro documento técnico (quando exigido) que demonstre todas as características técnicas do produto ofertado e sua correspondência com as exigências do edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a FICHA, proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico.

Quando autorizado e devidamente justificado pelo Pregoeiro os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados e encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote.**

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao Pregoeiro e aos demais participantes.

O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

Eventual exclusão de proposta implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação aos lances deverá ser de:

- ❖ R\$ 5,00 (Cinco reais) para os LOTES: 02-04-06-08-10-12-13-14-15-16-18-19-20-27-37-38-39-41-47-54 e 57
- ❖ R\$ 10,00 (Dez reais) para os LOTES 01-05-07-21-22-24-25-28-30-31-32-33-36-40-42-46-48-50-51-52 e 56
- ❖ R\$20,00 (Vinte reais) para os LOTES 23-26-29-34-35-45-49-53 e 55
- ❖ R\$50,00 (Cinquenta reais) para os LOTES 03-09-11-17 e 43
- ❖ R\$100,00 (Cem reais) para o LOTE 44

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

As empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O licitante deverá redefinir o ultimo lance ofertado/vencedor, utilizando o botão próprio do sistema "redefinir valores".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço **GLOBAL DO LOTE**, imediatamente depois do encerramento da etapa de lances da sessão pública após redefinição de valores.

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02(duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado (MODELO ANEXO 9) após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Caso o Termo de Referência exija a **apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação a ser inserida está relacionada no **Anexo 3**.

Os licitantes DEVERÃO ANEXAR SOMENTE A HABILITAÇÃO EXIGIDA em edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

Os documentos adicionais exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no parágrafo anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão.

O Pregoeiro convocará todos os licitantes através do “chat”, pelo e-mail cadastrado na plataforma de disputa, e através de publicação do Diário Oficial do Estado, para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de “PEDIDO(S) DE COMPRA(S)” (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 30(trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrealizáveis.

19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085, 3º andar, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 21 de julho de 2023

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 1	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 2-A	MINUTA DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 10	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 031/2023 (C.I nº 1031/23)

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

Requisição nº 4078/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1- Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;

2 - Os produtos fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;

3 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;

4 - Será de responsabilidade da **EMPRESA** também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;

5 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.

6 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor receptor e função exercida, data e demais ocorrências.

7 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.

08 - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:

a) **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

b) **DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

08.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado **PROVISÓRIO**, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado **DEFINITIVO** o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

08.2 Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do **CONTRATANTE**, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

08.3 Sem prejuízo das sanções por atraso, caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a **CONTRATADA** terá o prazo de 03 (TRÊS) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

08.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OBS: LOTES 01 AO 30- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
01	1	77597	Agulha de mão Nº 1: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades	PCT	100	R\$ 23,08	R\$ 2.308,00
	2	77598	Agulha de mão Nº 2: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 02	PCT	100	R\$ 23,74	R\$ 2.374,00
	3	77599	Agulha de mão Nº 3: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 03	PCT	100	R\$ 26,19	R\$ 2.619,00
	4	77600	Agulha de mão Nº 8: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades	PCT	100	R\$ 54,66	R\$ 5.466,00
	5	77601	Agulha para crochê Nº 4: Agulha para crochê, material: Acrílico, formato anatômico	UNI	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00
	6	77602	Agulha para crochê Nº 8: Agulha para crochê, material: Acrílico, formato anatômico	UNI	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
	7	77603	Agulhas de tricô Nº 4: Agulha para Tricô Plástica, material plástico, leves e cada par de agulhas é embalado em saco plástico. Cada numeração da agulha em uma cor diferente, 35 cm	UNI	50	R\$ 19,51	R\$ 975,50
	8	77604	Agulhas de tricô Nº 6: Agulha para Tricô Plástica, material plástico, leves e cada par de agulhas é embalado em saco plástico. Cada numeração da agulha em uma cor diferente, 35 cm	UNI	50	R\$ 21,21	R\$ 1.060,50
Valor Global LOTE 01 - R\$ 18.602,00							
02	1	43753	Argola para chaveiro: com corrente, 17 mm.	UNI	200	R\$ 11,51	R\$ 2.302,00
	2	77605	Argolas de 30 mm: Argolas 30 mm para confecção de porta guardanapos, material: acrílico.	UNI	200	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
Valor Global LOTE 02 - R\$ 3.646,00							
03	1	77606	Barbante Barroco: Barbante Barroco Multicolor de 400g, material 100% algodão, cores diversas	UNI	1000	R\$ 31,72	R\$ 31.720,00
	2	43756	Barbante cru: 100% Algodão, em embalagem com tamanho econômico com 1 kg	UNI	500	R\$ 49,30	R\$ 24.650,00
	3	77607	Rolo de barbante fio 6: Barbante 100% algodão, ótima qualidade, cores diversas	UNI	500	R\$ 27,54	R\$ 13.770,00
	4	77609	Rolo de barbante fio 8: Barbante 100% algodão, ótima qualidade, cores diversas	UNI	100	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00
Valor Global LOTE 03 - R\$ 74.000,00							
04	1	43759	Bastidor de bambu médio: Bastidor de Madeira com Tarraxa, Tipo A, nº 20.	UNI	20	R\$ 59,66	R\$ 1.193,20
Valor Global LOTE 04 - R\$ 1.193,20							
05	1	77610	Bexiga de Poá: Balão de festa nº 9, pacote com 25 balões, nas cores: cores variadas	PCT	100	R\$ 49,45	R\$ 4.945,00
	2	77611	Bexiga: Balão de festa nº 7, pacote com 50 balões, cores diversas	PCT	300	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00
Valor Global LOTE 05 - R\$ 8.323,00							
06	1	77612	Bloco de desenho: Papel atóxico, 100% celulose, para uso artístico, técnico e escolar. Tamanho A4. Pacote com 20 folhas	PCT	100	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
Valor Global LOTE 06 - R\$ 1.424,00							
07	1	77613	Botão decorativo: Pacote diversos com 10 unidades (modelos: coração, flor, carrinho, estrela e correlatos)	PCT	30	R\$ 20,41	R\$ 612,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	2	77614	Botão mini redondo: medindo 0,5 x 0,5cm pacote contendo 40 unidades, cores diversas	PCT	400	R\$ 24,83	R\$ 9.932,00
Valor Global LOTE 07 - R\$ 10.544,30							
08	1	73765	Caixa de alfinete de cabeça colorida: Alfinete de Cabeça Colorido, Caixa com 100 unid.	UNI	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
	2	43766	Caixa de alfinete de fralda tamanho 1: Alfinete de Segurança nº 1, Para diversos tipos de tecido, utilizados em costura, bijuterias, enfeites etc. Cabeça com dupla saída, Composição: Aço Niquelado, caixa com 100 unid.	UNI	20	R\$ 23,55	R\$ 471,00
Valor Global LOTE 08 - R\$ 1.099,50							
09	1	77616	Caixa de lápis aquarelável: Lápis de cor aquarelável sextavado que acompanha estojo de papel cartão com 24 cores. Ideal para uso em técnica mista de desenho e pintura.	UNI	100	R\$ 52,60	R\$ 5.260,00
	2	77617	Lápis de cor: modelo Sextavado, ponta resistente, fácil de apontar, caixa com 12 cores diversas	UNI	1000	R\$ 12,76	R\$ 12.760,00
	3	77618	Giz de Cera: giz resistente, não tóxico, caixa com 12 cores	UNI	1000	R\$ 53,86	R\$ 53.860,00
	4	77619	Caneta Hidro cor: Cores vivas, pontas macias e duráveis. Tinta não tóxica e lavável. Caixa com 12 cores variadas.	UNI	1000	R\$ 14,22	R\$ 14.220,00
	5	77620	Massa de modelar: massa de modelar não tóxica, em forma de rolo, não gruda na mão. Caixa com 12 cores variadas.	UNI	1000	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
Valor Global LOTE 09 - R\$ 92.630,00							
10	1	43772	Tinta Guache: Atóxica, Composta de Resina, Água, Pigmento, Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Com 12 cores sortidas; Acondicionado Em Frasco Plástico; Frasco de 15 ml.	UNI	150	R\$ 12,44	R\$ 1.866,00
Valor Global LOTE 10 - R\$ 1.866,00							
11	1	43773	Caixa Grande: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 30x30.	UNI	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
	2	43774	Caixa Média: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento medindo 15x15.	UNI	500	R\$ 20,87	R\$ 10.435,00
	3	43775	Caixa mini de MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 5x5.	UNI	1000	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
	4	77625	Caixa Pequena em MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 8x8.	UNI	1000	R\$ 212,20	R\$ 212.200,00
Valor Global LOTE 11 - R\$ 246.855,00							
12	1	77626	Caneta de tecido azul: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.	UNI	100	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
	2	77627	Caneta de tecido preta: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.	UNI	100	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
	3	77628	Caneta de tecido vermelha: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.	UNI	100	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
	4	43779	Caneta fine pen preta: Ponta fina 0.4mm, ponteira metálica, tinta seca rápido.	UNI	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
Valor Global LOTE 12 - R\$ 4.758,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13	1	43780	Carvão Vegetal: Para desenho, com espessura fina, caixa com 12 unidades.	UNI	10	R\$ 15,85	R\$ 158,50
Valor Global LOTE 13 - R\$ 158,50							
14	1	43781	Clareador: Clareador/incolor não toxica de 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecido sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, agua, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes.	UNI	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
Valor Global LOTE 14 - R\$ 683,00							
15	1	43782	Cola pano: Embalagem com 100gr, pronta para uso, secagem rápida, cola para fixar tecido sobre tecido.	UNI	100	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
	2	43783	Cola universal: Adesivo de contato. Uso universal. Frasco de 75 g	UNI	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
Valor Global LOTE 15 - R\$ 2.640,00							
16	1	43784	Cortador circular: Cabo emborrachado e lâmina afiada, usado para cortes de tecidos, papel, e.v.a e entre outros. Ideal tanto para destros como para canhotos. Medidas 18mm e 45mm.	UNI	50	R\$ 43,07	R\$ 2.153,50
Valor Global LOTE 16 - R\$ 2.153,50							
17	1	77629	Eva: Folha de E.V.A medindo 40 cm x 48 cm com espessura de 4 mm, modelo liso, cores diversas	UNI	2000	R\$ 11,22	R\$ 22.440,00
	2	77630	Eva com gliter: Folha de E.V.A medindo 40 cm x 48 cm com espessura de 4 mm, modelo liso, com gliter, cores diversas	UNI	2000	R\$ 16,97	R\$ 33.940,00
Valor Global LOTE 17 - R\$ 56.380,00							
18	1	77631	Feltro: Feltro liso linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr, cores variadas	UNI	100	R\$ 22,34	R\$ 2.234,00
Valor Global LOTE 18 - R\$ 2.234,00							
19	1	43788	Fita métrica: uso para medidas de alfaiataria, material resistente. Composição: 95% Poliéster 5% Fibra de Vidro, com 16 mm x 1,5m.	UNI	50	R\$ 9,48	R\$ 474,00
Valor Global LOTE 19 - R\$ 474,00							
20	1	77632	Folha crepom: Papel crepom medindo 0,48 cm x 2.00 m, cores variadas	UNI	2000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
Valor Global LOTE 20 - R\$ 4.180,00							
21	1	77633	Folhas de papel carbono: folha de papel carbono, nas medidas de 45 x 45 cm.	UNI	2000	R\$ 6,48	R\$ 12.960,00
Valor Global LOTE 21 - R\$ 12.960,00							
22	1	43793	Furador de papel: Indicado para papéis de 90 até 220g/m². Abertura de 1,5 mm, exclusivo para papel, nos formatos diversos de urso, borboleta e coração e correlatos	UNI	200	R\$ 42,16	R\$ 8.432,00
Valor Global LOTE 22 - R\$ 8.432,00							
23	1	43794	Guardanapo liso para pintura: Pano de prato com bainha sem estampa – cor branca, 100% algodão, medida aproximadamente 40 x 65 cm – material de ótima qualidade.	UNI	1000	R\$ 19,76	R\$ 19.760,00
	2	77708	Guardanapos de pano para vagonite: Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75 cm, 90% algodão, 2% acrílico.	UNI	1000	R\$ 25,06	R\$ 25.060,00
Valor Global LOTE 23 - R\$ 44.820,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

24	1	43796	Pano de prato com barrado: Pano prato, material: algodão, comprimento: 70 cm, largura: 45 cm, cor: branco, com bordado inglês.	UNI	1600	R\$ 18,33	R\$ 29.328,00
Valor Global LOTE 24 - R\$ 29.328,00							
25	1	77728	Lã Acrílica: 40 Gr, clássico fio de acrílico, ideal para diversas formas de artesanato, composição 100% acrílico, na cor Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo e roxo (sendo 20 de cada cor)	PCT	300	R\$ 17,66	R\$ 5.298,00
Valor Global LOTE 25 - R\$ 5.298,00							
26	1	43799	Linha de costura: Linha de costura para máquina reta. Composição: 100% Poliéster, rolo de linha com mais de 1.000 m, cores diversas	UNI	300	R\$ 20,92	R\$ 6.276,00
	2	43800	Linha de nylon: Nylon transparente, 0,30 mm de diâmetro, rolo de 100 metros	UNI	100	R\$ 26,34	R\$ 2.634,00
	3	43801	Linha meada para bordar: Linha Meada para bordado de ponto cruz, 100% algodão, cores diversas	UNI	300	R\$ 9,11	R\$ 2.733,00
	4	77729	Linha para crochê: composição 100% algodão, com 500m. Fio indicado para peças de vestuário em tricô manual e à máquina, assim como para trabalhos de decoração em crochê em cores diversas	UNI	600	R\$ 30,52	R\$ 18.312,00
Valor Global LOTE 26 - R\$ 29.955,00							
27	1	43803	Lixas para madeira: Lixa de Madeira Nº 120, 225mmx275mm.	UNI	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
Valor Global LOTE 27 - R\$ 1.110,00							
28	1	43804	Malha: Fio de malha de 1 kg, composição 100% resíduos têxteis. Ideal para confecção de tapetes, colares, cortinas e outros, em cores diversas	UNI	200	R\$ 39,34	R\$ 7.868,00
Valor Global LOTE 28 - R\$ 7.868,00							
29	1	77730	Manta acrílica: Fibras de poliéster siliconadas pct com 5 kg para enchimento de brinquedos, saches, almofadas, traveseiros e bichos de pelúcia.	PCT	100	R\$ 114,95	R\$ 11.495,00
Valor Global LOTE 29 - R\$ 11.495,00							
30	1	43806	Massa para biscoit: Pacote de 1 kg na cor natural.	PCT	200	R\$ 39,75	R\$ 7.950,00
	2	77731	Massa para biscoit: Pacote de 1 kg em cores variadas	PCT	200	R\$ 45,75	R\$ 9.150,00
Valor Global LOTE 30 - R\$ 17.100,00							
31	1	43807	Olho móvel: Olho móvel plástico tamanho 05 mm, para artesanato pct com 100 unidades.	PCT	200	R\$ 23,38	R\$ 4.676,00
	2	43808	Olho móvel: Olho móvel plástico tamanho 10 mm, para artesanato pct com 100 unidades.	PCT	200	R\$ 27,69	R\$ 5.538,00
Valor Global LOTE 31 - R\$ 10.214,00							
32	1	43809	Palito de Churrasco: Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento, medindo aprox. 25 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	500	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
	2	43810	Palito de Sorvete: Palitos para picolé, composição 100% madeira, produto altamente sustentável. Ponta redonda, pacote com 100 unidades.	PCT	500	R\$ 14,96	R\$ 7.480,00
Valor Global LOTE 32 - R\$ 12.550,00							
33	1	43811	Papel para decoupage: Medindo 25 x 10 cm desenhos variados.	UNI	500	R\$ 22,38	R\$ 11.190,00
Valor Global LOTE 33 - R\$ 11.190,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

34	1	43814	Perola em Cartela: Perola em cartela sendo meia pérola adesiva, autocolante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 07 mm, pacote com 500 unid.	PCT	200	R\$ 36,93	R\$ 7.386,00
	2	43815	Perola em Cartela: Perola em cartela sendo meia pérola adesiva, autocolante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 04 mm, pacote com 1.000 unid.	PCT	200	R\$ 39,93	R\$ 7.986,00
	2	77735	Pedrarias autocolantes: pedrarias para artesanato, tipo strass e afins, nas medidas de 4 mm, em cores e formatos diversos, autocolante, acondicionadas em pacotes com 5000 unidades	PCT	200	R\$ 161,66	R\$ 32.332,00
Valor Global LOTE 34 - R\$ 47.704,00							
35	1	43817	Pincel chato: Pincel para Pintura; Com Pelo Sintético fino, para contorno, nº 0.	UNI	200	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
	2	43818	Pincel para pintura nº 08: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	UNI	200	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
	3	43819	Pincel para pintura nº 20: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	UNI	200	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
	4	43820	Pincel para pintura nº 409-000: com cerdas macias para traços e acabamento. Pelo sintético dourado, cabo curto madeira vinho virola, alumínio formato redondo.	UNI	200	R\$ 10,54	R\$ 2.108,00
	5	43821	Pincel para pintura nº 456-2: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
	6	43822	Pincel para pintura nº 456-6: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
	7	43823	Pincel para pintura nº 456-8: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
	8	43824	Pincel para pintura nº 484-6: pelo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pelo curto.	UNI	200	R\$ 13,57	R\$ 2.714,00
	9	43825	Pincel para pintura nº 484-8: pelo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pelo curto.	UNI	200	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00
	10	43826	Rolo para pintura: Rolinho de espuma de poliéster pequeno, para pintura, com 09 cm de largura e diâmetro de 35 mm, ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica.	UNI	200	R\$ 12,38	R\$ 2.476,00
Valor Global LOTE 35 - R\$ 25.488,00							
36	1	43827	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 10 mm.	UNI	400	R\$ 8,41	R\$ 3.364,00
	2	77736	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 25 mm.	UNI	400	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
	3	77737	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 50 mm.	UNI	400	R\$ 16,41	R\$ 6.564,00
Valor Global LOTE 36 - R\$ 14.268,00							
37	1	43828	Renda 900/02: Poderão ser usadas para artesanato, roupas, lembrancinhas e outras. Largura: 10 mm, comprimento: 50 Metros. Composição: 100% poliamida. Cores variadas	UNI	100	R\$ 39,05	R\$ 3.905,00
Valor Global LOTE 37 - R\$ 3.905,00							
38	1	43829	Rolo de fita de cetim de 100mt n 00: Fita Cetim dupla face, Largura: 3 Milímetros, Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	UNI	200	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
Valor Global LOTE 38 - R\$ 5.780,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

39	1	43830	Rolo de fitilho: Largura: 5 Milímetros, com 50 metros. Cores variadas	UNI	200	R\$ 4,42	R\$ 884,00
Valor Global LOTE 39 - R\$ 884,00							
40	1	43831	Rolo de viés: Viés de algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 m, cores variadas	UNI	200	R\$ 46,67	R\$ 9.334,00
Valor Global LOTE 40 - R\$ 9.334,00							
41	1	43832	Sianinha elástica: Produto resistente e de boa qualidade, utilizado em bordados e acabamentos. Rolo com 4mm de largura e 10 metros de comprimento, cores variadas	UNI	100	R\$ 23,92	R\$ 2.392,00
Valor Global LOTE 41 - R\$ 2.392,00							
42	1	43833	Spray de tinta: Desenvolvido com resinas acrílicas de secagem rápida, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos, em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Peso 350ml/250g. Cores variadas	UNI	500	R\$ 24,78	R\$ 12.390,00
Valor Global LOTE 42 - R\$ 12.390,00							
43	1	43834	Talagarça: Tecido; Tipo Talagarça Grossa; Armação Tela 4x4; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Largura de 1,50m; Na Cor Bege.	UNI	200	R\$ 313,20	R\$ 62.640,00
Valor Global LOTE 43 - R\$ 62.640,00							
44	1	44419	Tecido brim: composição 100% algodão, tecido grosso em sarja, forte e resistente, usado na confecção de bolsas, bermudas e outros, rolo de 50 metros , cores variadas	RL	200	R\$ 2.007,86	R\$ 401.572,00
	2	44420	Tecido estampados: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros , nas estampas: flores pequenas, flores grandes, coração, estrelas entre outras	RL	200	R\$ 1.036,94	R\$ 207.388,00
	3	44421	Tecido de Helanca: Tecido de helanca fina, rolo de 50 metros, cores diversas	RL	200	R\$ 1.031,48	R\$ 206.296,00
	4	44422	Tecido liso: Tecido; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros; cores diversas	RL	200	R\$ 992,34	R\$ 198.468,00
	5	43839	Tecido poa: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros	RL	200	R\$ 1.023,66	R\$ 204.732,00
	6	44424	Tecido tricoline: tecido tricoline 1,40cm de largura estampado para trabalho em pet apliquet contendo na largura do tecido quatro tipos de estampa. Rolo de 50 metros, em cores diversas entre si	RL	200	R\$ 1.034,60	R\$ 206.920,00
	7	43841	Tecido xadrez: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros : xadrez branco e preto, vermelho e preto, preto e verde, azul e branco, vermelho e branco, amarelo e branco, verde e branco, entre outros	RL	200	R\$ 1.416,18	R\$ 283.236,00
Valor Global LOTE 44 - R\$ 1.708.612,00							
45	1	43842	Tecido de Juta: Tecido com 100% de fibra de juta medindo 1,45 cm de largura. Rolo de 50 metros.	RL	100	R\$ 321,33	R\$ 32.133,00
Valor Global LOTE 45 - R\$ 32.133,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

46	1	43843	Termocolante: Entretela; Termocolante, Dupla Face; Confeccionada Em 75% Algodão e 25% Poliéster; Medindo 0,90m de Largura; Na Cor Branca.	RL	200	R\$ 58,07	R\$ 11.614,00
Valor Global LOTE 46 - R\$ 11.614,00							
47	1	43844	Termolinas leitosas: com 100 ml, não tóxica, solúvel em água, incolor após seco, evita desfilamento de costura e bordados.	UNI	100	R\$ 22,54	R\$ 2.254,00
Valor Global LOTE 47 - R\$ 2.254,00							
48	1	43845	Tesoura: multi uso artesanal com cabo de borracha, tamanho 01 cm x 07 cm x 17,5 cm.	UNI	200	R\$ 26,69	R\$ 5.338,00
Valor Global LOTE 48 - R\$ 5.338,00							
49	1	43846	Tinta acrílica plástica: Tinta acrílica com 37 ml pode ser aplicada em madeira, cerâmica, gesso, isopor, cortiça, couro, vidro, alumínio, latão e zinco, em cores diversas entre si	UNI	500	R\$ 11,43	R\$ 5.715,00
	2	43847	Tinta relevo dimensional: Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência, muito fácil de usar, pode ser aplicada com o bico ou a pincel, sem borra, sobre tecido de algodão, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel. Potes plásticos com 20 ml cada, em cores diversas	UNI	500	R\$ 15,97	R\$ 7.985,00
	3	43848	Tintas para tecido: não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes, em cores diversas entre si	UNI	2000	R\$ 10,02	R\$ 20.040,00
Valor Global LOTE 49 - R\$ 33.740,00							
50	1	43849	TNT (tecido não tecido): composição 100% polipropileno rolo de 50 metros. nas cores: Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo, roxo, entre outras	RL	250	R\$ 61,72	R\$ 15.430,00
Valor Global LOTE 50 - R\$ 15.430,00							
51	1	43850	Toalhas com barrado: Toalha de rosto com barrado, 100% algodão, dimensão: (0,45x0, 80 cm) para bordar. Na cor branca.	UNI	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
Valor Global LOTE 51 - R\$ 16.000,00							
52	1	43851	Velcro: Velcro dupla face, na cor branco e preto, largura de 20 mm. Rolo de 5 m	RL	100	R\$ 74,07	R\$ 7.407,00
Valor Global LOTE 52 - R\$ 7.407,00							
53	1	43852	Verniz acrílico fosco 100 mL: Verniz a base de resina acrílica para dar acabamento fosco em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Pode ser aplicado sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. Não amarela, fica totalmente incolor após secar.	UNI	200	R\$ 33,98	R\$ 6.796,00
	2	43853	Verniz geral 500 mL: Verniz para aplicação a pincel com acabamento brilhante e secagem rápida.	UNI	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
	3	43854	Verniz vitral fosco 100 mL: Tintas de alta qualidade, à base de solvente. Possui 6 cores com acabamento semitransparente e fosco. Devem ser utilizadas para efeito decorativo. Cores miscíveis entre si. Aplicação: pincel, esponja ou conforme técnica utilizada sobre materiais impermeáveis, como vidro, espelho, porcelana, faiança, acrílico e metal.	UNI	200	R\$ 43,76	R\$ 8.752,00
Valor Global LOTE 53 - R\$ 37.548,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

54	1	43855	Zíper: zíper de nylon de 3 cm de largura, trilho de metal fino, nas cores: preto com trilho dourado, preto com trilho niquelado, branco com trilho dourado e branco com trilho niquelado. Com medida de 10 cm.	UNI	200	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
	Valor Global LOTE 54 - R\$ 1.446,00						
55	1	77741	Cartolina: papel do tipo cartolina, em cores diversas, na medida padrão de 50 x 66 cm, acondicionada em pacotes com 10 folhas, gramatura aproximada de 150g/m ²	PCT	500	R\$ 43,92	R\$ 21.960,00
	2	77742	Color set: papel do tipo color set, em cores diversas, na medida padrão de 48 x 66 cm, acondicionado em pacotes com 10 folhas, gramatura aproximada de 110g/m ²	PCT	500	R\$ 14,24	R\$ 7.120,00
	3	77743	Papel cartão: papel cartão, na medida padrão de 48 x 66 cm, em cores diversas, gramatura aproximada de 225 g/m ² , acondicionado em pacote com 10 folhas	PCT	500	R\$ 24,01	R\$ 12.005,00
Valor Global LOTE 55 - R\$ 41.085,00							
56	1	77744	Lápis preto com borracha: lápis preto HB Nº2, com borracha em sua extremidade, acondicionado em caixas com aproximadamente 72 unidades	CX	200	R\$ 29,47	R\$ 5.894,00
Valor Global LOTE 56 - R\$ 5.894,00							
57	1	77745	Borracha escolar Nº 40: borracha escolar branca, em tamanho padrão Nº 40	Uni	2000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
Valor Global LOTE 57 - R\$ 2.440,00							

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de artesanato para as oficinas que acontecem nos projetos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS.

VIGÊNCIA: a Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 2.841.890,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais).

EXECUÇÃO/PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue de segunda a sexta, das 08:00 as 16:00hs diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS ou nos Projetos Sociais quando solicitado e conforme os endereços abaixo:

- SADS - Rua Coronel João Franco Mourão nº308 Centro – SADS
- CRAS Eloisa - Rua Joao Elias de Souza nº111 - Jd. Eloisa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- CRC Eloisa – Rua Liberato Monezzi, nº 441 – Jardim Eloisa
- CRAS São Manoel - Rua Augusto Salciotto, nº205 - Jd. São Manoel
- CRAS Saulo - Rua Jorge Miguel Mansur nº76- Jd. São Jorge
- CRA - Avenida Visconde de Nova Granada, nº1073 - Jd. Itamaraty
- CCI 02 - Rua Ernesto Gatto nº 55- Jd. Amalia
- CCI 01 - Rua Coronel Antônio Abade, nº789 - Jd. Casarão
- CRPD - Rua Newton Prado, nº495 - Centro
- CGTR - Rua Vitor Tomazotti, nº150 - Bela Vista
- SCFV BONSUCESSO - Avenida Visconde de Nova Granada nº1876 - Jd. Bonsucesso
- SCFV SAULO - Rua José Paschoal, nº85 - Jd. Saulo
- CRAS e SCFV PALMEIRAS - Rua roberto Schewenger, s/n. – Jd. Palmeiras
- CRAS e SCFV Empyreo - Rua Cícera Sueli de Andrade, nº120 - Jd. Empyreo
- CREAS 1 - Rua Calogero Chinnicci nº510 - Jd. Juana
- CRJ - Rua Albino da Cruz, nº205 - Jd. São Joao
- Casa Pop Rua - Rua tome de Souza nº4920 - Santa Rita
- Casa Dia do Idoso 1 - Rua Jorge Miguel Mansur nº57 - JD São Jorge
- Casa Dia do Idoso 2 - Rua santa Cecília, nº381 - Royal Ville
- Centro de Ref. Mulher – Rua Bernardino de Campos nº 378 - Centro
- Centro Ref. Pessoa com Autismo- Rua José Manoel de Arruda nº340 - Bela Vista
- CRAS Central – Rua Coronel João Franco Mourão, nº 264 – Centro
- Cas Nova Leme – Rua dos Crisântemos, nº 400 – Nova Leme
- CRAS Primavera – Rua João Poleti, nº 25 – Jardim Primavera
- Programa Criança Feliz - Rua: Joaquim de Góes, nº 583 - Centro

E também podendo ser em futuros projetos, pertencendo a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social dentro da cidade de Leme.

ESTIMATIVA DE COMPRA: Segue abaixo a quantidade de item que poderá ser solicitado **MENSALMENTE**, podendo diminuir ou aumentar a quantidade:

Lote	Item	Cód.	Descrição	Qtde	Un.
01	1	77597	Agulha de mão Nº 1: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades	5	PCT
	2	77598	Agulha de mão Nº 2: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 02	5	PCT
	3	77599	Agulha de mão Nº 3: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 03	5	PCT
	4	77600	Agulha de mão Nº 8: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades	5	PCT
	5	77601	Agulha para crochê Nº 4: Agulha para crochê, material: Acrílico, formato anatômico	2	UNI
	6	77602	Agulha para crochê Nº 8: Agulha para crochê, material: Acrílico, formato anatômico	2	UNI
	7	77603	Agulhas de tricô Nº 4: Agulha para Tricô Plástica, material plástico, leves e cada par de agulhas é embalado em saco plástico. Cada numeração da agulha em uma cor diferente, 35 cm	2	UNI
	8	77604	Agulhas de tricô Nº 6: Agulha para Tricô Plástica, material plástico, leves e cada par de agulhas é embalado em saco plástico. Cada numeração da agulha em uma cor diferente, 35 cm	2	UNI
02	1	43753	Argola para chaveiro: com corrente, 17 mm.	10	UNI
	2	77605	Argolas de 30 mm: Argolas 30 mm para confecção de porta guardanapos, material: acrílico.	10	UNI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

03	1	77606	Barbante Barroco: Barbante Barroco Multicolor de 400g, material 100% algodão, cores diversas	50	UNI
	2	43756	Barbante cru: 100% Algodão, em embalagem com tamanho econômico com 1 kg	25	UNI
	3	77607	Rolo de barbante fio 6: Barbante 100% algodão, ótima qualidade, cores diversas	25	UNI
	4	77609	Rolo de barbante fio 8: Barbante 100% algodão, ótima qualidade, cores diversas	5	UNI
04	1	43759	Bastidor de bambu médio: Bastidor de Madeira com Tarraxa, Tipo A, nº 20.	1	UNI
05	1	77610	Bexiga de Poá: Balão de festa nº 9, pacote com 25 balões, nas cores: cores variadas	5	PCT
	2	77611	Bexiga: Balão de festa nº 7, pacote com 50 balões, cores diversas	15	PCT
06	1	77612	Bloco de desenho: Papel atóxico, 100% celulose, para uso artístico, técnico e escolar. Tamanho A4. Pacote com 20 folhas	5	PCT
07	1	77613	Botão decorativo: Pacote diversos com 10 unidades (modelos: coração, flor, carrinho, estrela e correlatos)	1	PCT
	2	77614	Botão mini redondo: medindo 0,5 x 0,5cm pacote contendo 40 unidades, cores diversas	20	PCT
08	1	73765	Caixa de alfinete de cabeça colorida: Alfinete de Cabeça Colorido, Caixa com 100 unid.	1	UNI
	2	43766	Caixa de alfinete de falda tamanho 1: Alfinete de Segurança nº 1, Para diversos tipos de tecido, utilizados em costura, bijuterias, enfeites etc. Cabeça com dupla saída, Composição: Aço Niquelado, caixa com 100 unid.	1	UNI
09	1	77616	Caixa de lápis aquarelável: Lápis de cor aquarelável sextavado que acompanha estojo de papel cartão com 24 cores. Ideal para uso em técnica mista de desenho e pintura.	5	UNI
	2	77617	Lápis de cor: modelo Sextavado, ponta resistente, fácil de apontar, caixa com 12 cores diversas	50	UNI
	3	77618	Giz de Cera: giz resistente, não tóxico, caixa com 12 cores	50	UNI
	4	77619	Caneta Hidro cor: Cores vivas, pontas macias e duráveis. Tinta não tóxica e lavável. Caixa com 12 cores variadas.	50	UNI
	5	77620	Massa de modelar: massa de modelar não tóxica, em forma de rolo, não gruda na mão. Caixa com 12 cores variadas.	50	UNI
10	1	43772	Tinta Guache: Atóxica, Composta de Resina, Água, Pigmento, Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Com 12 cores sortidas; Acondicionado Em Frasco Plástico; Frasco de 15 ml.	7	UNI
11	1	43773	Caixa Grande: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 30x30.	25	UNI
	2	43774	Caixa Média: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento medindo 15x15.	25	UNI
	3	43775	Caixa mini de MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 5x5.	50	UNI
	4	77625	Caixa Pequena em MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 8x8.	50	UNI
12	1	77626	Caneta de tecido azul: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.	5	UNI
	2	77627	Caneta de tecido preta: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.	5	UNI
	3	77628	Caneta de tecido vermelha: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.	5	UNI
	4	43779	Caneta fine pen preta: Ponta fina 0.4mm, ponteira metálica, tinta seca rápido.	5	UNI
13	1	43780	Carvão Vegetal: Para desenho, com espessura fina, caixa com 12 unidades.	1	UNI
14	1	43781	Clareador: Clareador/incolor não toxica de 37 ml. Pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecido sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes.	2	UNI
15	1	43782	Cola pano: Embalagem com 100gr, pronta para uso, secagem rápida, cola para fixar tecido sobre tecido.	5	UNI
	2	43783	Cola universal: Adesivo de contato. Uso universal. Frasco de 75 g	5	UNI
16	1	43784	Cortador circular: Cabo emborrachado e lâmina afiada, usado para cortes de	2	UNI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			tecidos, papel, e.v.a e entre outros. Ideal tanto para destros como para canhotos. Medidas 18mm e 45mm.		
17	1	77629	Eva: Folha de E.V.A medindo 40 cm x 48 cm com espessura de 4 mm, modelo liso, cores diversas	100	UNI
	2	77630	Eva com glitter: Folha de E.V.A medindo 40 cm x 48 cm com espessura de 4 mm, modelo liso, com glitter, cores diversas	100	UNI
18	1	77631	Feltro: Feltro liso linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr, cores variadas	5	UNI
19	1	43788	Fita métrica: uso para medidas de alfaiataria, material resistente. Composição: 95% Poliéster 5% Fibra de Vidro, com 16 mm x 1,5m.	2	UNI
20	1	77632	Folha crepom: Papel crepom medindo 0,48 cm x 2. 00 m, cores variadas	100	UNI
21	1	77633	Folhas de papel carbono: folha de papel carbono, nas medidas de 45 x 45 cm.	100	UNI
22	1	43793	Furador de papel: Indicado para papéis de 90 até 220g/m². Abertura de 1,5 mm, exclusivo para papel, nos formatos diversos de urso, borboleta e coração e correlatos	10	UNI
23	1	43794	Guardanapo liso para pintura: Pano de prato com bainha sem estampa – cor branca, 100% algodão, medida aproximadamente 40 x 65 cm – material de ótima qualidade.	50	UNI
	2	77708	Guardanapos de pano para vagonite: Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75 cm, 90% algodão, 2% acrílico.	50	UNI
24	1	43796	Pano de prato com barrado: Pano prato, material: algodão, comprimento: 70 cm, largura: 45 cm, cor: branco, com bordado inglês.	80	UNI
25	1	77728	Lã Acrílica: 40 Gr, clássico fio de acrílico, ideal para diversas formas de artesanato, composição 100% acrílico, na cor Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo e roxo (sendo 20 de cada cor)	15	PCT
26	1	43799	Linha de costura: Linha de costura para máquina reta. Composição: 100% Poliéster, rolo de linha com mais de 1.000 m, cores diversas	15	UNI
	2	43800	Linha de nylon: Nylon transparente, 0,30 mm de diâmetro, rolo de 100 metros	5	UNI
	3	43801	Linha meada para bordar: Linha Meada para bordado de ponto cruz, 100% algodão, cores diversas	15	UNI
	4	77729	Linha para crochê: composição 100% algodão, com 500m. Fio indicado para peças de vestuário em tricô manual e à máquina, assim como para trabalhos de decoração em crochê em cores diversas	30	UNI
27	1	43803	Lixas para madeira: Lixa de Madeira Nº 120, 225mmx275mm.	25	UNI
28	1	43804	Malha: Fio de malha de 1 kg, composição 100% resíduos têxteis. Ideal para confecção de tapetes, colares, cortinas e outros, em cores diversas	10	UNI
29	1	77730	Manta acrílica: Fibras de poliéster siliconadas pct com 5 kg para enchimento de brinquedos, saches, almofadas, traveseiros e bichos de pelúcia.	5	PCT
30	1	43806	Massa para biscuit: Pacote de 1 kg na cor natural.	10	PCT
	2	77731	Massa para biscuit: Pacote de 1 kg em cores variadas	10	PCT
31	1	43807	Olho móvel: Olho móvel plástico tamanho 05 mm, para artesanato pct com 100 unidades.	10	PCT
	2	43808	Olho móvel: Olho móvel plástico tamanho 10 mm, para artesanato pct com 100 unidades.	10	PCT
32	1	43809	Palito de Churrasco: Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento, medindo aprox. 25 cm. Pacote com 100 unidades.	25	PCT
	2	43810	Palito de Sorvete: Palitos para picolé, composição 100% madeira, produto altamente sustentável. Ponta redonda, pacote com 100 unidades.	25	PCT
33	1	43811	Papel para decoupage: Medindo 25 x 10 cm desenhos variados.	25	UNI
34	1	43814	Perola em Cartela: Perola em cartela sendo meia pérola adesiva, autocolante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 07 mm, pacote com 500 unid.	10	PCT
	2	43815	Perola em Cartela: Perola em cartela sendo meia pérola adesiva, autocolante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 04 mm, pacote com 1.000 unid.	10	PCT
	2	77735	Pedrarias autocolantes: pedrarias para artesanato, tipo strass e afins, nas medidas de 4 mm, em cores e formatos diversos, autocolante, acondicionadas em pacotes com 5000 unidades	10	PCT
35	1	43817	Pincel chato: Pincel para Pintura; Com Pelo Sintético fino, para contorno, nº 0.	10	UNI
	2	43818	Pincel para pintura nº 08: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de	10	UNI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.		
	3	43819	Pincel para pintura nº 20: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	10	UNI
	4	43820	Pincel para pintura nº 409-000: com cerdas macias para traços e acabamento. Pelo sintético dourado, cabo curto madeira vinho virola, alumínio formato redondo.	10	UNI
	5	43821	Pincel para pintura nº 456-2: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	10	UNI
	6	43822	Pincel para pintura nº 456-6: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	10	UNI
	7	43823	Pincel para pintura nº 456-8: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	10	UNI
	8	43824	Pincel para pintura nº 484-6: pelo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pelo curto.	10	UNI
	9	43825	Pincel para pintura nº 484-8: pelo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pelo curto.	10	UNI
	10	43826	Rolo para pintura: Rolinho de espuma de poliéster pequeno, para pintura, com 09 cm de largura e diâmetro de 35 mm, ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica.	10	UNI
36	1	43827	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 10 mm.	20	UNI
	2	77736	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 25 mm.	20	UNI
	3	77737	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 50 mm.	20	UNI
37	1	43828	Renda 900/02: Poderão ser usadas para artesanato, roupas, lembrancinhas e outras. Largura: 10 mm, comprimento: 50 Metros. Composição: 100% poliamida. Cores variadas	5	UNI
38	1	43829	Rolo de fita de cetim de 100mt n 00: Fita Cetim dupla face, Largura: 3 Milímetros, Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	10	UNI
39	1	43830	Rolo de fitilho: Largura: 5 Milímetros, com 50 metros. Cores variadas	10	UNI
40	1	43831	Rolo de viés: Viés de algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 m, cores variadas	10	UNI
41	1	43832	Sianinha elástica: Produto resistente e de boa qualidade, utilizado em bordados e acabamentos. Rolo com 4mm de largura e 10 metros de comprimento, cores variadas	5	UNI
42	1	43833	Spray de tinta: Desenvolvido com resinas acrílicas de secagem rápida, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos, em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Peso 350ml/250g. Cores variadas	25	UNI
43	1	43834	Talagarça: Tecido; Tipo Talagarça Grossa; Armação Tela 4x4; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Largura de 1,50m; Na Cor Bege.	10	UNI
44	1	44419	Tecido brim: composição 100% algodão, tecido grosso em sarja, forte e resistente, usado na confecção de bolsas, bermudas e outros, rolo de 50 metros , cores variadas	10	RL
	2	44420	Tecido estampados: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros , nas estampas: flores pequenas, flores grandes, coração, estrelas entre outras	10	RL
	3	44421	Tecido de Helanca: Tecido de helanca fina, rolo de 50 metros, cores diversas	10	RL
	4	44422	Tecido liso: Tecido; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros; cores diversas	10	RL
	5	43839	Tecido poa: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros	10	RL
	6	44424	Tecido tricolore: tecido tricolore 1,40cm de largura estampado para trabalho em pet apliquet contendo na largura do tecido quatro tipos de estampa. Rolo de 50 metros, em cores diversas entre si	10	RL
	7	43841	Tecido xadrez: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão;	10	RL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros : xadrez branco e preto, vermelho e preto, preto e verde, azul e branco, vermelho e branco, amarelo e branco, verde e branco, entre outros		
45	1	43842	Tecido de Juta: Tecido com 100% de fibra de juta medindo 1,45 cm de largura. Rolo de 50 metros.	5	RL
46	1	43843	Termocolante: Entretela; Termocolante, Dupla Face; Confeccionada Em 75% Algodão e 25% Poliéster; Medindo 0,90m de Largura; Na Cor Branca.	10	RL
47	1	43844	Termolinas leitosas: com 100 ml, não tóxica, solúvel em água, incolor após seco, evita desfilamento de costura e bordados.	5	UNI
48	1	43845	Tesoura: multi uso artesanal com cabo de borracha, tamanho 01 cm x 07 cm x 17,5 cm.	10	UNI
49	1	43846	Tinta acrílica plástica: Tinta acrílica com 37 ml pode ser aplicada em madeira, cerâmica, gesso, isopor, cortiça, couro, vidro, alumínio, latão e zinco, em cores diversas entre si	25	UNI
	2	43847	Tinta relevo dimensional: Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência, muito fácil de usar, pode ser aplicada com o bico ou a pincel, sem borra, sobre tecido de algodão, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel. Potes plásticos com 20 ml cada, em cores diversas	25	UNI
	3	43848	Tintas para tecido: não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes, em cores diversas entre si	100	UNI
50	1	43849	TNT (tecido não tecido): composição 100% polipropileno rolo de 50 metros. nas cores: Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo, roxo, entre outras	12	RL
51	1	43850	Toalhas com barrado: Toalha de rosto com barrado, 100% algodão, dimensão: (0,45x0, 80 cm) para bordar. Na cor branca.	25	UNI
52	1	43851	Velcro: Velcro dupla face, na cor branco e preto, largura de 20 mm. Rolo de 5 m	5	RL
53	1	43852	Verniz acrílico fosco 100 mL: Verniz a base de resina acrílica para dar acabamento fosco em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Pode ser aplicado sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. Não amarela, fica totalmente incolor após secar.	10	UNI
	2	43853	Verniz geral 500 mL: Verniz para aplicação a pincel com acabamento brilhante e secagem rápida.	10	UNI
	3	43854	Verniz vitral fosco 100 mL: Tintas de alta qualidade, à base de solvente. Possui 6 cores com acabamento semitransparente e fosco. Devem ser utilizadas para efeito decorativo. Cores miscíveis entre si. Aplicação: pincel, esponja ou conforme técnica utilizada sobre materiais impermeáveis, como vidro, espelho, porcelana, faiança, acrílico e metal.	10	UNI
54	1	43855	Zíper: zíper de nylon de 3 cm de largura, trilho de metal fino, nas cores: preto com trilho dourado, preto com trilho niquelado, branco com trilho dourado e branco com trilho niquelado. Com medida de 10 cm.	10	UNI
55	1	77741	Cartolina: papel do tipo cartolina, em cores diversas, na medida padrão de 50 x 66 cm, acondicionada em pacotes com 10 folhas, gramatura aproximada de 150g/m ²	25	PCT
	2	77742	Color set: papel do tipo color set, em cores diversas, na medida padrão de 48 x 66 cm, acondicionado em pacotes com 10 folhas, gramatura aproximada de 110g/m ²	25	PCT
	3	77743	Papel cartão: papel cartão, na medida padrão de 48 x 66 cm, em cores diversas, gramatura aproximada de 225 g/m ² , acondicionado em pacote com 10 folhas	25	PCT
56	1	77744	Lápis preto com borracha: lápis preto HB Nº2, com borracha em sua extremidade, acondicionado em caixas com aproximadamente 72 unidades	10	CX
57	1	77745	Borracha escolar Nº 40: borracha escolar branca, em tamanho padrão Nº 40	100	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após atestado de recebimento dos produtos, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*

DAS AMOSTRAS:

O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), deverá(ã) apresentar, no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, após o término da sessão, **01 AMOSTRA DE CADA LOTE / ITEM vencido.**

As amostras deverão estar separadas e identificadas com o número do lote, razão social e CNPJ da licitante.

As amostras deverão ser entregues para conferência das descrições solicitadas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura Municipal de Leme, localizado na Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Na hipótese de suspeita, durante o fornecimento de materiais, que estes não atendem às especificações exigidas ou a regulamentação pertinente, bem como for perceptível a perda da qualidade de um ou outro item, o gestor da Secretaria que identificar eventuais problemas, formalizará documento detalhando a ocorrência e encaminhará à detentora da ata para apresentação de laudo/análise complementar do produto fornecido, garantido o contraditório e a ampla defesa. Os custos decorrentes serão por conta da detentora da ata.

As amostras ficarão retidas para conferência no ato da entrega dos pedidos e não serão consideradas como parte da entrega.

AGENTE FISCALIZADOR DE CONTRATO: Daiana Roberta Rompatto Fernandes, CPF 340.xxx.xxx-31 - Cargo: Coordenadoria de Proteção Social Básica Família e Geração de Renda

Leme, 21 de julho de 2.023

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - C.I. Nº 1031
Processo administrativo	128/2023
P.A - 1DOC	15328/2023
Sistema GovBr	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	____/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS.
DATA DA ASSINATURA	___/___/___
VALIDADE	12 MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ Nº	
RESPONSÁVEL - NOME:	
CPF nº	
CARGO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE /ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
CPF nº	

CONDIÇÕES GERAIS

1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS**, conforme edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - C.I. Nº 1031**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

1.1: O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1.2: A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

1.3: A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações** dar-se-ão através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

1.4: A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

2ª - DA VALIDADE DA ATA- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

Lote	Item	Cód.	Descrição	MARCA	Un.	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
01								

3.2: Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos .

3.3: A **PREFEITURA** realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas **em até 30 (TRINTA) dias contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

3.4: Atualização monetária em caso de atraso de pagamentos, índice - IPCA-FGV. Caberá recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

3.5: A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data aprezada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

3.6: A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.7: A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

3.8: No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DETENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

3.9: Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

3.10: Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.

3.11: Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

4ª- DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

4.1: A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público _____ designado pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.2: A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, **dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do Decreto Municipal 6.332/13**, e não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

4.3: O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.4: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

5ª-DAS OBRIGAÇÕES - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

5.1 - No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

5.2 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

5.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

5.4 - Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

5.5 - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:

5.7 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

5.8 – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

6ª- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

8ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:

8.1. Advertência;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita a seguinte multa.

8.2.1 - 0,33% (trinta e três décimos por cento), sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, após o que, será considerado inexecução contratual;

8.3. Sem prejuízo do acima exposto, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9ª - DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

10ª - FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - C.I. Nº 1031**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

11ª - VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - C.I. Nº 1031** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

12ª - DO FORO – O foro da Comarca de LEME-SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

13ª - DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

14ª - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- -()**.

15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

15.1 Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.

15.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

15.3 A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

15.4 A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

.....

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

....

**EMPRESA:....
DETENTORA DA ATA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo:/2023

Número da modalidade:/2023

Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2023

Requisição de Compras nº:

Nota de empenho nº:/2023

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____/____/2023

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Total Geral							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá anexar na plataforma, para fins de habilitação **SOMENTE:**

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

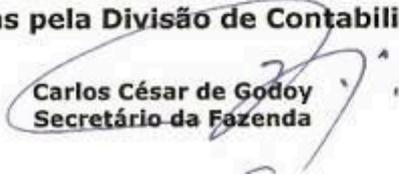
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.


Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 7

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO (A SER INSERIDA APÓS DISPUTA DE PREÇOS)

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgride a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta (PREFERENCIALMENTE)

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - C.I. Nº 1031 , Proposta de Fornecimento.

Lote	Item	Cód.	Descrição	MARCA	Un.	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
01	1	77597	Agulha de mão Nº 1: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades		PCT	100		
	2	77598	Agulha de mão Nº 2: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 02		PCT	100		
	3	77599	Agulha de mão Nº 3: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 03		PCT	100		
	4	77600	Agulha de mão Nº 8: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades		PCT	100		
	5	77601	Agulha para crochê Nº 4: Agulha para crochê, material: Acrílico, formato anatômico		UNI	50		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	6	77602	Agulha para crochê Nº 8: Agulha para crochê, material: Acrílico, formato anatômico		UNI	50		
	7	77603	Agulhas de tricô Nº 4: Agulha para Tricô Plástica, material plástico, leves e cada par de agulhas é embalado em saco plástico. Cada numeração da agulha em uma cor diferente, 35 cm		UNI	50		
	8	77604	Agulhas de tricô Nº 6: Agulha para Tricô Plástica, material plástico, leves e cada par de agulhas é embalado em saco plástico. Cada numeração da agulha em uma cor diferente, 35 cm		UNI	50		
Valor Global LOTE 01 - R\$								
02	1	43753	Argola para chaveiro: com corrente, 17 mm.		UNI	200		
	2	77605	Argolas de 30 mm: Argolas 30 mm para confecção de porta guardanapos, material: acrílico.		UNI	200		
Valor Global LOTE 02 - R\$								
03	1	77606	Barbante Barroco: Barbante Barroco Multicolor de 400g, material 100% algodão, cores diversas		UNI	1000		
	2	43756	Barbante cru: 100% Algodão, em embalagem com tamanho econômico com 1 kg		UNI	500		
	3	77607	Rolo de barbante fio 6: Barbante 100% algodão, ótima qualidade, cores diversas		UNI	500		
	4	77609	Rolo de barbante fio 8: Barbante 100% algodão, ótima qualidade, cores diversas		UNI	100		
Valor Global LOTE 03 - R\$								
04	1	43759	Bastidor de bambu médio: Bastidor de Madeira com Tarraxa, Tipo A, nº 20.		UNI	20		
Valor Global LOTE 04 - R\$								
05	1	77610	Bexiga de Poá: Balão de festa nº 9, pacote com 25 balões, nas cores: cores variadas		PCT	100		
	2	77611	Bexiga: Balão de festa nº 7, pacote com 50 balões, cores diversas		PCT	300		
Valor Global LOTE 05 - R\$								
06	1	77612	Bloco de desenho: Papel atóxico, 100% celulose, para uso artístico, técnico e escolar. Tamanho A4. Pacote com 20 folhas		PCT	100		
Valor Global LOTE 06 - R\$								
07	1	77613	Botão decorativo: Pacote diversos com 10 unidades (modelos: coração, flor, carrinho, estrela e correlatos)		PCT	30		
	2	77614	Botão mini redondo: medindo 0,5 x 0,5cm pacote contendo 40 unidades, cores diversas		PCT	400		
Valor Global LOTE 07 - R\$								
08	1	73765	Caixa de alfinete de cabeça colorida: Alfinete de Cabeça Colorido, Caixa com 100 unid.		UNI	30		
	2	43766	Caixa de alfinete de fralda tamanho 1: Alfinete de Segurança nº 1, Para diversos tipos de tecido, utilizados em costura, bijuterias, enfeites etc. Cabeça com dupla saída, Composição: Aço Niquelado, caixa com 100 unid.		UNI	20		
Valor Global LOTE 08 - R\$								
09	1	77616	Caixa de lápis aquarelável: Lápis de cor aquarelável sextavado que acompanha estojo de papel cartão com 24 cores. Ideal para uso em técnica mista de desenho e pintura.		UNI	100		
	2	77617	Lápis de cor: modelo Sextavado, ponta resistente, fácil de apontar, caixa com 12 cores		UNI	1000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			diversas				
	3	77618	Giz de Cera: giz resistente, não tóxico, caixa com 12 cores		UNI	1000	
	4	77619	Caneta Hidro cor: Cores vivas, pontas macias e duráveis. Tinta não tóxica e lavável. Caixa com 12 cores variadas.		UNI	1000	
	5	77620	Massa de modelar: massa de modelar não tóxica, em forma de rolo, não gruda na mão. Caixa com 12 cores variadas.		UNI	1000	
Valor Global LOTE 09 - R\$							
10	1	43772	Tinta Guache: Atóxica, Composta de Resina, Água, Pigmento, Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Com 12 cores sortidas; Acondicionado Em Frasco Plástico; Frasco de 15 ml.		UNI	150	
Valor Global LOTE 10 - R\$							
11	1	43773	Caixa Grande: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 30x30.		UNI	500	
	2	43774	Caixa Média: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento medindo 15x15.		UNI	500	
	3	43775	Caixa mini de MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 5x5.		UNI	1000	
	4	77625	Caixa Pequena em MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 8x8.		UNI	1000	
Valor Global LOTE 11 - R\$							
12	1	77626	Caneta de tecido azul: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.		UNI	100	
	2	77627	Caneta de tecido preta: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.		UNI	100	
	3	77628	Caneta de tecido vermelha: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.		UNI	100	
	4	43779	Caneta fine pen preta: Ponta fina 0.4mm, ponteira metálica, tinta seca rápido.		UNI	100	
Valor Global LOTE 12 - R\$							
13	1	43780	Carvão Vegetal: Para desenho, com espessura fina, caixa com 12 unidades.		UNI	10	
Valor Global LOTE 13 - R\$							
14	1	43781	Clareador: Clareador/incolor não toxica de 37 ml. Pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecido sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes.		UNI	50	
Valor Global LOTE 14 - R\$							
15	1	43782	Cola pano: Embalagem com 100gr, pronta para uso, secagem rápida, cola para fixar tecido sobre tecido.		UNI	100	
	2	43783	Cola universal: Adesivo de contato. Uso universal. Frasco de 75 g		UNI	100	
Valor Global LOTE 15 - R\$							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

16	1	43784	Cortador circular: Cabo emborrachado e lâmina afiada, usado para cortes de tecidos, papel, e.v.a e entre outros. Ideal tanto para destros como para canhotos. Medidas 18mm e 45mm.		UNI	50		
Valor Global LOTE 16 - R\$								
17	1	77629	Eva: Folha de E.V.A medindo 40 cm x 48 cm com espessura de 4 mm, modelo liso, cores diversas		UNI	2000		
	2	77630	Eva com glitter: Folha de E.V.A medindo 40 cm x 48 cm com espessura de 4 mm, modelo liso, com glitter, cores diversas		UNI	2000		
Valor Global LOTE 17 - R\$								
18	1	77631	Feltro: Feltro liso linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr, cores variadas		UNI	100		
Valor Global LOTE 18 - R\$								
19	1	43788	Fita métrica: uso para medidas de alfaiataria, material resistente. Composição: 95% Poliéster 5% Fibra de Vidro, com 16 mm x 1,5m.		UNI	50		
Valor Global LOTE 19 - R\$								
20	1	77632	Folha crepom: Papel crepom medindo 0,48 cm x 2. 00 m, cores variadas		UNI	2000		
Valor Global LOTE 20 - R\$								
21	1	77633	Folhas de papel carbono: folha de papel carbono, nas medidas de 45 x 45 cm.		UNI	2000		
Valor Global LOTE 21 - R\$								
22	1	43793	Furador de papel: Indicado para papéis de 90 até 220g/m². Abertura de 1,5 mm, exclusivo para papel, nos formatos diversos de urso, borboleta e coração e correlatos		UNI	200		
Valor Global LOTE 22 - R\$								
23	1	43794	Guardanapo liso para pintura: Pano de prato com bainha sem estampa – cor branca, 100% algodão, medida aproximadamente 40 x 65 cm – material de ótima qualidade.		UNI	1000		
	2	77708	Guardanapos de pano para vagonite: Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75 cm, 90% algodão, 2% acrílico.		UNI	1000		
Valor Global LOTE 23 - R\$								
24	1	43796	Pano de prato com barrado: Pano prato, material: algodão, comprimento: 70 cm, largura: 45 cm, cor: branco, com bordado inglês.		UNI	1600		
Valor Global LOTE 24 - R\$								
25	1	77728	Lã Acrílica: 40 Gr, clássico fio de acrílico, ideal para diversas formas de artesanato, composição 100% acrílico, na cor Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo e roxo (sendo 20 de cada cor)		PCT	300		
Valor Global LOTE 25 - R\$								
26	1	43799	Linha de costura: Linha de costura para máquina reta. Composição: 100% Poliéster, rolo de linha com mais de 1.000 m, cores diversas		UNI	300		
	2	43800	Linha de nylon: Nylon transparente, 0,30 mm de diâmetro, rolo de 100 metros		UNI	100		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	3	43801	Linha meada para bordar: Linha Meada para bordado de ponto cruz, 100% algodão, cores diversas		UNI	300		
	4	77729	Linha para crochê: composição 100% algodão, com 500m. Fio indicado para peças de vestuário em tricô manual e à máquina, assim como para trabalhos de decoração em crochê em cores diversas		UNI	600		
Valor Global LOTE 26 - R\$								
27	1	43803	Lixas para madeira: Lixa de Madeira Nº 120, 225mmx275mm.		UNI	500		
Valor Global LOTE 27 - R\$								
28	1	43804	Malha: Fio de malha de 1 kg, composição 100% resíduos têxteis. Ideal para confecção de tapetes, colares, cortinas e outros, em cores diversas		UNI	200		
Valor Global LOTE 28 - R\$								
29	1	77730	Manta acrílica: Fibras de poliéster siliconadas pct com 5 kg para enchimento de brinquedos, saches, almofadas, traveseiros e bichos de pelúcia.		PCT	100		
Valor Global LOTE 29 - R\$								
30	1	43806	Massa para biscoit: Pacote de 1 kg na cor natural.		PCT	200		
	2	77731	Massa para biscoit: Pacote de 1 kg em cores variadas		PCT	200		
Valor Global LOTE 30 - R\$								
31	1	43807	Olho móvel: Olho móvel plástico tamanho 05 mm, para artesanato pct com 100 unidades.		PCT	200		
	2	43808	Olho móvel: Olho móvel plástico tamanho 10 mm, para artesanato pct com 100 unidades.		PCT	200		
Valor Global LOTE 31 - R\$								
32	1	43809	Palito de Churrasco: Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento, medindo aprox. 25 cm. Pacote com 100 unidades.		PCT	500		
	2	43810	Palito de Sorvete: Palitos para picolé, composição 100% madeira, produto altamente sustentável. Ponta redonda, pacote com 100 unidades.		PCT	500		
Valor Global LOTE 32 - R\$								
33	1	43811	Papel para decoupage: Medindo 25 x 10 cm desenhos variados.		UNI	500		
Valor Global LOTE 33 - R\$								
34	1	43814	Perla em Cartela: Perla em cartela sendo meia pérola adesiva, autocolante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 07 mm, pacote com 500 unid.		PCT	200		
	2	43815	Perla em Cartela: Perla em cartela sendo meia pérola adesiva, autocolante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 04 mm, pacote com 1.000 unid.		PCT	200		
	2	77735	Pedrarias autocolantes: pedrarias para artesanato, tipo strass e afins, nas medidas de 4 mm, em cores e formatos diversos, autocolante, acondicionadas em pacotes com 5000 unidades		PCT	200		
Valor Global LOTE 34 - R\$								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

35	1	43817	Pincel chato: Pincel para Pintura; Com Pelo Sintético fino, para contorno, nº 0.	UNI	200		
	2	43818	Pincel para pintura nº 08: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	UNI	200		
	3	43819	Pincel para pintura nº 20: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	UNI	200		
	4	43820	Pincel para pintura nº 409-000: com cerdas macias para traços e acabamento. Pelo sintético dourado, cabo curto madeira vinho virola, alumínio formato redondo.	UNI	200		
	5	43821	Pincel para pintura nº 456-2: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200		
	6	43822	Pincel para pintura nº 456-6: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200		
	7	43823	Pincel para pintura nº 456-8: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200		
	8	43824	Pincel para pintura nº 484-6: pelo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pelo curto.	UNI	200		
	9	43825	Pincel para pintura nº 484-8: pelo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pelo curto.	UNI	200		
	10	43826	Rolo para pintura: Rolinho de espuma de poliéster pequeno, para pintura, com 09 cm de largura e diâmetro de 35 mm, ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica.	UNI	200		
Valor Global LOTE 35 - R\$							
36	1	43827	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 10 mm.	UNI	400		
	2	77736	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 25 mm.	UNI	400		
	3	77737	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 50 mm.	UNI	400		
Valor Global LOTE 36 - R\$							
37	1	43828	Renda 900/02: Poderão ser usadas para artesanato, roupas, lembrancinhas e outras. Largura: 10 mm, comprimento: 50 Metros. Composição: 100% poliamida. Cores variadas	UNI	100		
Valor Global LOTE 37 - R\$							
38	1	43829	Rolo de fita de cetim de 100mt n 00: Fita Cetim dupla face, Largura: 3 Milímetros, Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	UNI	200		
Valor Global LOTE 38 - R\$							
39	1	43830	Rolo de fitilho: Largura: 5 Milímetros, com 50 metros. Cores variadas	UNI	200		
Valor Global LOTE 39 - R\$ 884,00							
40	1	43831	Rolo de viés: Viés de algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 m, cores variadas	UNI	200		
Valor Global LOTE 40 - R\$							
41	1	43832	Sianinha elástica: Produto resistente e de boa qualidade, utilizado em bordados e acabamentos. Rolo com 4mm de largura e 10 metros de comprimento, cores variadas	UNI	100		
Valor Global LOTE 41 - R\$							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

42	1	43833	Spray de tinta: Desenvolvido com resinas acrílicas de secagem rápida, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos, em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Peso 350ml/250g. Cores variadas		UNI	500		
	Valor Global LOTE 42 - R\$							
43	1	43834	Talagarça: Tecido; Tipo Talagarça Grossa; Armação Tela 4x4; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Largura de 1,50m; Na Cor Bege.		UNI	200		
	Valor Global LOTE 43 - R\$							
44	1	44419	Tecido brim: composição 100% algodão, tecido grosso em sarja, forte e resistente, usado na confecção de bolsas, bermudas e outros, rolo de 50 metros , cores variadas		RL	200		
	2	44420	Tecido estampados: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros , nas estampas: flores pequenas, flores grandes, coração, estrelas entre outras		RL	200		
	3	44421	Tecido de Helanca: Tecido de helanca fina, rolo de 50 metros, cores diversas		RL	200		
	4	44422	Tecido liso: Tecido; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros; cores diversas		RL	200		
	5	43839	Tecido poa: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros		RL	200		
	6	44424	Tecido tricoline: tecido tricoline 1,40cm de largura estampado para trabalho em pet apliquet contendo na largura do tecido quatro tipos de estampa. Rolo de 50 metros, em cores diversas entre si		RL	200		
	7	43841	Tecido xadrez: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m ² ; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros : xadrez branco e preto, vermelho e preto, preto e verde, azul e branco, vermelho e branco, amarelo e branco, verde e branco, entre outros		RL	200		
Valor Global LOTE 44 - R\$								
45	1	43842	Tecido de Juta: Tecido com 100% de fibra de juta medindo 1,45 cm de largura. Rolo de 50 metros.		RL	100		
Valor Global LOTE 45 - R\$								
46	1	43843	Termocolante: Entretela; Termocolante, Dupla Face; Confeccionada Em 75% Algodão e 25% Poliéster; Medindo 0,90m de Largura; Na Cor Branca.		RL	200		
Valor Global LOTE 46 - R\$								
47	1	43844	Termolinas leitosas: com 100 ml, não tóxica, solúvel em água, incolor após seco, evita desfilamento de costura e bordados.		UNI	100		
Valor Global LOTE 47 - R\$								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

48	1	43845	Tesoura: multi uso artesanal com cabo de borracha, tamanho 01 cm x 07 cm x 17,5 cm.		UNI	200		
Valor Global LOTE 48 - R\$								
49	1	43846	Tinta acrílica plástica: Tinta acrílica com 37 ml pode ser aplicada em madeira, cerâmica, gesso, isopor, cortiça, couro, vidro, alumínio, latão e zinco, em cores diversas entre si		UNI	500		
	2	43847	Tinta relevo dimensional: Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência, muito fácil de usar, pode ser aplicada com o bico ou a pincel, sem borra, sobre tecido de algodão, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel. Potes plásticos com 20 ml cada, em cores diversas		UNI	500		
	3	43848	Tintas para tecido: não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes, em cores diversas entre si		UNI	2000		
Valor Global LOTE 49 - R\$								
50	1	43849	TNT (tecido não tecido): composição 100% polipropileno rolo de 50 metros. nas cores: Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo, roxo, entre outras		RL	250		
Valor Global LOTE 50 - R\$								
51	1	43850	Toalhas com barrado: Toalha de rosto com barrado, 100% algodão, dimensão: (0,45x0, 80 cm) para bordar. Na cor branca.		UNI	500		
Valor Global LOTE 51 - R\$								
52	1	43851	Velcro: Velcro dupla face, na cor branco e preto, largura de 20 mm. Rolo de 5 m		RL	100		
Valor Global LOTE 52 - R\$								
53	1	43852	Verniz acrílico fosco 100 mL: Verniz a base de resina acrílica para dar acabamento fosco em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Pode ser aplicado sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. Não amarela, fica totalmente incolor após secar.		UNI	200		
	2	43853	Verniz geral 500 mL: Verniz para aplicação a pincel com acabamento brilhante e secagem rápida.		UNI	200		
	3	43854	Verniz vitral fosco 100 mL: Tintas de alta qualidade, à base de solvente. Possui 6 cores com acabamento semitransparente e fosco. Devem ser utilizadas para efeito decorativo. Cores miscíveis entre si. Aplicação: pincel, esponja ou conforme técnica utilizada sobre materiais impermeáveis, como vidro, espelho, porcelana, faiança, acrílico e metal.		UNI	200		
Valor Global LOTE 53 - R\$								
54	1	43855	Zíper: zíper de nylon de 3 cm de largura, trilho de metal fino, nas cores: preto com trilho dourado, preto com trilho niquelado, branco com trilho dourado e branco com trilho niquelado. Com medida de 10 cm.		UNI	200		
Valor Global LOTE 54 - R\$								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

55	1	77741	Cartolina: papel do tipo cartolina, em cores diversas, na medida padrão de 50 x 66 cm, acondicionada em pacotes com 10 folhas, gramatura aproximada de 150g/m ²		PCT	500		
	2	77742	Color set: papel do tipo color set, em cores diversas, na medida padrão de 48 x 66 cm, acondicionado em pacotes com 10 folhas, gramatura aproximada de 110g/m ²		PCT	500		
	3	77743	Papel cartão: papel cartão, na medida padrão de 48 x 66 cm, em cores diversas, gramatura aproximada de 225 g/m ² , acondicionado em pacote com 10 folhas		PCT	500		
Valor Global LOTE 55 - R\$								
56	1	77744	Lápis preto com borracha: lápis preto HB Nº2, com borracha em sua extremidade, acondicionado em caixas com aproximadamente 72 unidades		CX	200		
Valor Global LOTE 56 - R\$								
57	1	77745	Borracha escolar Nº 40: borracha escolar branca, em tamanho padrão Nº 40		Uni	2000		
Valor Global LOTE 57 - R\$								

Condições gerais

A proponente declara conhecer e aceitar todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura da proponente/**representante legal da empresa**)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 09 – MODELO FICHA TÉCNICA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:

Órgão comprador:

Lote	Item	Cód.	Descrição	MARCA	Un.	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
01	1	77597	Agulha de mão N° 1: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades		PCT	100		
	2	77598	Agulha de mão N° 2: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 02		PCT	100		
	3	77599	Agulha de mão N° 3: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades, nº 03		PCT	100		
	4	77600	Agulha de mão N° 8: Agulhas de mão em aço niquelado, pct com 20 unidades		PCT	100		
	5	77601	Agulha para crochê N° 4: Agulha para crochê, material: Acrílico, formato anatômico		UNI	50		
	6	77602	Agulha para crochê N° 8: Agulha para crochê, material: Acrílico, formato anatômico		UNI	50		
	7	77603	Agulhas de tricô N° 4: Agulha para Tricô Plástica, material plástico, leves e cada par de agulhas é embalado em saco plástico. Cada numeração da agulha em uma cor diferente, 35 cm		UNI	50		
	8	77604	Agulhas de tricô N° 6: Agulha para Tricô Plástica, material plástico, leves e cada par de agulhas é embalado em saco plástico. Cada numeração da agulha em uma cor diferente, 35 cm		UNI	50		
Valor Global LOTE 01 - R\$								
02	1	43753	Argola para chaveiro: com corrente, 17 mm		UNI	200		
	2	77605	Argolas de 30 mm: Argolas 30 mm para confecção de porta guardanapos, material: acrílico.		UNI	200		
Valor Global LOTE 02 - R\$								
03	1	77606	Barbante Barroco: Barbante Barroco Multicolor de 400g, material: 100% algodão, cores diversas		UNI	1000		
	2	43756	Barbante cru: 100% Algodão, em embalagem com tamanho econômico com 1 kg		UNI	500		
	3	77607	Rolo de barbante fio 6: Barbante 100% algodão, ótima qualidade, cores diversas		UNI	500		
	4	77609	Rolo de barbante fio 8: Barbante 100% algodão, ótima qualidade, cores diversas		UNI	100		
Valor Global LOTE 03 - R\$								
04	1	43759	Bastidor de bambu médio: Bastidor de Madeira com Tarraxa, Tipo A, nº 20.		UNI	20		
Valor Global LOTE 04 - R\$								
05	1	77610	Bexiga de Poá: Balão de festa nº 9, pacote com 25 balões, nas cores: cores variadas		PCT	100		
	2	77611	Bexiga: Balão de festa nº 7, pacote com 50 balões, cores diversas		PCT	300		
Valor Global LOTE 05 - R\$								
06	1	77612	Bloco de desenho: Papel atóxico, 100% celulose, para uso artístico, técnico e escolar. Tamanho A4. Pacote com 20 folhas		PCT	100		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Valor Global LOTE 06 - R\$							
07	1	77613	Botão decorativo: Pacote diversos com 10 unidades (modelos: coração, flor, carrinho, estrela e correlatos)		PCT	30	
	2	77614	Botão mini redondo: medindo 0,5 x 0,5cm pacote contendo 40 unidades, cores diversas		PCT	400	
Valor Global LOTE 07 - R\$							
08	1	73765	Caixa de alfinete de cabeça colorida: Alfinete de Cabeça Colorido, Caixa com 100 unid.		UNI	30	
	2	43766	Caixa de alfinete de fralda tamanho 1: Alfinete de Segurança nº 1, Para diversos tipos de tecido, utilizados em costura, bijuterias, enfeites etc. Cabeça com dupla saída, Composição: Aço Niquelado, caixa com 100 unid.		UNI	20	
Valor Global LOTE 08 - R\$							
09	1	77616	Caixa de lápis aquarelável: Lápis de cor aquarelável sextavado que acompanha estojo de papel cartão com 24 cores. Ideal para uso em técnica mista de desenho e pintura.		UNI	1000	
	2	77617	Lápis de cor: modelo Sextavado, ponta resistente, fácil de apontar, caixa com 12 cores diversas		UNI	1000	
	3	77618	Giz de Cera: giz resistente, não tóxico, caixa com 12 cores		UNI	1000	
	4	77619	Caneta Hidro cor: Cores vivas, pontas macias e duráveis. Tinta não tóxica e lavável. Caixa com 12 cores variadas.		UNI	1000	
	5	77620	Massa de modelar: massa de modelar não tóxica, em forma de rolo, não gruda na mão. Caixa com 12 cores variadas.		UNI	1000	
Valor Global LOTE 09 - R\$							
10	1	43772	Tinta Guache: Atóxica, Composta de Resina, Água, Pigmento, Carga; Conservante Tipo Benzotriazol; Com 12 cores sortidas; Adicionado Em Frasco Plástico; Frasco de 15 ml.		UNI	150	
Valor Global LOTE 10 - R\$							
11	1	43773	Caixa Grande: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 30x30.		UNI	500	
	2	43774	Caixa Média: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento medindo 15x15.		UNI	500	
	3	43775	Caixa mini de MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 5x5.		UNI	1000	
	4	77625	Caixa Pequena em MDF: Caixa estilo Tampa Sapato de MDF Madeira Crua, com ótimo acabamento, medindo 8x8.		UNI	1000	
Valor Global LOTE 11 - R\$							
12	1	77626	Caneta de tecido azul: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.		UNI	100	
	2	77627	Caneta de tecido preta: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.		UNI	100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	3	77628	Caneta de tecido vermelha: Caneta para uso em tecido, com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7)mm (diam x alt); não tóxica.	UNI	100		
	4	43779	Caneta fine pen preta: Ponta fina 0.4mm, ponteira metálica, tinta seca rápido.	UNI	100		
Valor Global LOTE 12 - R\$							
13	1	43780	Carvão Vegetal: Para desenho, com espessura fina, caixa com 12 unidades.	UNI	10		
Valor Global LOTE 13 - R\$							
14	1	43781	Clareador: Clareador/incolor não toxica de 37 ml. Pronta para uso, solúvel em agua, indicada para tecido sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, agua, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes.	UNI	50		
Valor Global LOTE 14 - R\$							
15	1	43782	Cola pano: Embalagem com 100gr, pronta para uso, secagem rápida, cola para fixar tecido sobre tecido.	UNI	100		
	2	43783	Cola universal: Adesivo de contato. Uso universal. Frasco de 75 g	UNI	100		
Valor Global LOTE 15 - R\$							
16	1	43784	Cortador circular: Cabo emborrachado e lâmina afiada, usado para cortes de tecidos, papel, e.v.a e entre outros. Ideal tanto para destros como para canhotos. Medidas 18mm e 45mm	UNI	50		
Valor Global LOTE 16 - R\$							
17	1	77629	Eva: Folha de E.V.A medindo 40 cm x 48 cm com espessura de 4 mm, modelo liso, cores diversas	UNI	2000		
	2	77630	Eva com glitter: Folha de E.V.A medindo 40 cm x 48 cm com espessura de 4 mm, modelo liso, com glitter, cores diversas	UNI	2000		
Valor Global LOTE 17 - R\$							
18	1	77631	Feltro: Feltro liso linear por 1,40 m de largura 100% poliéster, gramatura 190gr, cores variadas	UNI	100		
Valor Global LOTE 18 - R\$							
19	1	43788	Fita métrica: uso para medidas de alfaiataria, material resistente. Composição: 95% Poliéster 5% Fibra de Vidro, com 16 mm x 1,5m.	UNI	50		
Valor Global LOTE 19 - R\$							
20	1	77632	Folha crepom: Papel crepom medindo 0,48 cm x 2. 00 m, cores variadas	UNI	2000		
Valor Global LOTE 20 - R\$							
21	1	77633	Folhas de papel carbono: folha de papel carbono, nas medidas de 45 x 45 cm.	UNI	2000		
Valor Global LOTE 21 - R\$							
22	1	43793	Furador de papel: Indicado para papéis de 90 até 220g/m². Abertura de 1,5 mm, exclusivo para papel, nos formatos diversos de urso, borboleta e coração e correlatos	UNI	200		
Valor Global LOTE 22 - R\$							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

23	1	43794	Guardanapo liso para pintura: Pano de prato com bainha sem estampa – cor branca, 100% algodão, medida aproximadamente 40 x 65 cm – material de ótima qualidade.	UNI	1000		
	2	77708	Guardanapos de pano para vagonite: Tecido para pano de prato com barrado de etamine, 75 cm, 90% algodão, 2% acrílico.	UNI	1000		
Valor Global LOTE 23 - R\$							
24	1	43796	Pano de prato com barrado: Pano prato, material: algodão, comprimento: 70 cm, largura: 45 cm, cor: branco, com bordado inglês.	UNI	1600		
Valor Global LOTE 24 - R\$							
25	1	77728	Lã Acrílica: 40 Gr, clássico fio de acrílico, ideal para diversas formas de artesanato, composição 100% acrílico, na cor Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo e roxo (sendo 20 de cada cor)	PCT	300		
Valor Global LOTE 25 - R\$							
26	1	43799	Linha de costura: Linha de costura para máquina reta. Composição: 100% Poliéster, rolo de linha com mais de 1.000 m, cores diversas	UNI	300		
	2	43800	Linha de nylon: Nylon transparente, 0,30 mm de diâmetro, rolo de 100 metros	UNI	100		
	3	43801	Linha meada para bordar: Linha Meada para bordado de ponto cruz, 100% algodão, cores diversas	UNI	300		
	4	77729	Linha para crochê: composição 100% algodão, com 500m. Fio indicado para peças de vestuário em tricô manual e à máquina, assim como para trabalhos de decoração em crochê em cores diversas	UNI	600		
Valor Global LOTE 26 - R\$							
27	1	43803	Lixas para madeira: Lixa de Madeira Nº 120, 225mmx275mm.	UNI	500		
Valor Global LOTE 27 - R\$							
28	1	43804	Malha: Fio de malha de 1 kg, composição 100% resíduos têxteis. Ideal para confecção de tapetes, colares, cortinas e outros, em cores diversas	UNI	200		
Valor Global LOTE 28 - R\$							
29	1	77730	Manta acrílica: Fibras de poliéster siliconadas pct com 5 kg para enchimento de brinquedos, saches, almofadas, travesseiros e bichos de pelúcia.	PCT	100		
Valor Global LOTE 29 - R\$							
30	1	43806	Massa para biscoit: Pacote de 1 kg na cor natural.	PCT	200		
	2	77731	Massa para biscoit: Pacote de 1 kg em cores variadas	PCT	200		
Valor Global LOTE 30 - R\$							
31	1	43807	Olho móvel: Olho móvel plástico tamanho 05 mm, para artesanato pct com 100 unidades.	PCT	200		
	2	43808	Olho móvel: Olho móvel plástico tamanho 10 mm, para artesanato pct com 100 unidades.	PCT	200		
Valor Global LOTE 31 - R\$							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

32	1	43809	Palito de Churrasco: Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento, medindo aprox. 25 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	500		
	2	43810	Palito de Sorvete: Palitos para picolé, composição 100% madeira, produto altamente sustentável. Ponta redonda, pacote com 100 unidades.	PCT	500		
Valor Global LOTE 32 - R\$							
33	1	43811	Papel para decoupage: Medindo 25 x 10 cm desenhos variados.	UNI	500		
Valor Global LOTE 33 - R\$							
34	1	43814	Perola em Cartela: Perola em cartela sendo meia pérola adesiva, autocolante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 07 mm, pacote com 500 unid.	PCT	200		
	2	43815	Perola em Cartela: Perola em cartela sendo meia pérola adesiva, autocolante ideal para artesanato, na cor perolizado, tamanho de 04 mm, pacote com 1.000 unid.	PCT	200		
	2	77735	Pedrias autocolantes: pedrias para artesanato, tipo strass e afins, nas medidas de 4 mm, em cores e formatos diversos, autocolante, acondicionadas em pacotes com 5000 unidades	PCT	200		
Valor Global LOTE 34 - R\$							
35	1	43817	Pincel chato: Pincel para Pintura. Com Pelo Sintético fino, para contorno, nº 0.	UNI	200		
	2	43818	Pincel para pintura nº 08: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	UNI	200		
	3	43819	Pincel para pintura nº 20: longo em madeira na cor vermelho, pelo/cerda de orelha de boi, virola de alumínio, formato chato, pelo curto.	UNI	200		
	4	43820	Pincel para pintura nº 409-000: com cerdas macias para traços e acabamento. Pelo sintético dourado, cabo curto madeira vinho virola, alumínio formato redondo.	UNI	200		
	5	43821	Pincel para pintura nº 456-2: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200		
	6	43822	Pincel para pintura nº 456-6: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200		
	7	43823	Pincel para pintura nº 456-8: cabo longo amarelo, formato chato. Virola alumínio pelas cerdas.	UNI	200		
	8	43824	Pincel para pintura nº 484-6: pelo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pelo curto.	UNI	200		
	9	43825	Pincel para pintura nº 484-8: pelo/cerda de orelha de boi cabo longo de madeira vermelha, formato chato, pelo curto.	UNI	200		
	10	43826	Rolo para pintura: Rolinho de espuma de poliéster pequeno, para pintura, com 09 cm de largura e diâmetro de 35 mm, ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica.	UNI	200		
Valor Global LOTE 35 - R\$							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

36	1	43827	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 10 mm.	UNI	400		
	2	77736	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 25 mm.	UNI	400		
	3	77737	Placa de isopor: Placa de Isopor Fina , medindo: 1000 x 50 mm - Espessura de 50 mm.	UNI	400		
Valor Global LOTE 36 - R\$							
37	1	43828	Renda 900/02: Poderão ser usadas para artesanato, roupas, lembrancinhas e outras. Largura: 10 mm, comprimento: 50 Metros. Composição: 100% poliamida. Cores variadas	UNI	100		
Valor Global LOTE 37 - R\$							
38	1	43829	Rolo de fita de cetim de 100mt n 00: Fita Cetim dupla face, Largura: 3 Milímetros, Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	UNI	200		
Valor Global LOTE 38 - R\$							
39	1	43830	Rolo de fitilho: Largura: 5 Milímetros, com 50 metros. Cores variadas	UNI	200		
Valor Global LOTE 39 - R\$ 884,00							
40	1	43831	Rolo de viés: Viés de algodão, 01 cm de largura, rolo com 50 m, cores variadas	UNI	200		
Valor Global LOTE 40 - R\$							
41	1	43832	Sianinha elástica: Produto resistente e de boa qualidade, utilizado em bordados e acabamentos. Rolo com 4mm de largura e 10 metros de comprimento, cores variadas	UNI	100		
Valor Global LOTE 41 - R\$							
42	1	43833	Spray de tinta: Desenvolvido com resinas acrílicas de secagem rápida proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos, em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Peso 350ml/250g. Cores variadas	UNI	500		
Valor Global LOTE 42 - R\$							
43	1	43834	Talagarça: Tecido; Tipo Talagarça Grossa; Armação Teia 4x4, 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Largura de 1,50m; Na Cor Bege.	UNI	200		
Valor Global LOTE 43 - R\$							
44	1	44419	Tecido brim: composição 100% algodão, tecido grosso em sarja, forte e resistente, usado na confecção de bolsas, bermudas e outros, rolo de 50 metros , cores variadas	RL	200		
	2	44420	Tecido estampados: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros , nas estampas: flores pequenas, flores grandes, coração, estrelas entre outras	RL	200		
	3	44421	Tecido de Helanca: Tecido de helanca fina, rolo de 50 metros, cores diversas	RL	200		
	4	44422	Tecido liso: Tecido; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros; cores diversas	RL	200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	5	43839	Tecido poa: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros	RL	200		
	6	44424	Tecido tricolore: tecido tricolore 1,40cm de largura estampado para trabalho em pet appliquet contendo na largura do tecido quatro tipos de estampa. Rolo de 50 metros, em cores diversas entre si	RL	200		
	7	43841	Tecido xadrez: Tecido; Tipo Algodão Cru; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros : xadrez branco e preto, vermelho e preto, preto e verde, azul e branco, vermelho e branco, amarelo e branco, verde e branco, entre outros	RL	200		
Valor Global LOTE 44 - R\$							
45	1	43842	Tecido de Juta: Tecido com 100% de fibra de juta medindo 1,45 cm de largura. Rolo de 50 metros.	RL	100		
Valor Global LOTE 45 - R\$							
46	1	43843	Termocolante: Entretela; Termocolante, Dupla Face; Confeccionada Em 75% Algodão e 25% Poliéster; Medindo 0,90m de Largura; Na Cor Branca.	RL	200		
Valor Global LOTE 46 - R\$							
47	1	43844	Termolinas leitosas: com 100 ml, não tóxica, solúvel em água, incolor após seco, evita desfilamento de costura e bordados.	UNI	100		
Valor Global LOTE 47 - R\$							
48	1	43845	Tesoura: multi uso artesanal com cabo de borracha, tamanho 01 cm x 07 cm x 17,5 cm.	UNI	200		
Valor Global LOTE 48 - R\$							
49	1	43846	Tinta acrílica plástica: Tinta acrílica com 37 ml pode ser aplicada em madeira, cerâmica, gesso, isopor, cortiça, couro, vidro, alumínio, latão e zinco, em cores diversas entre si	UNI	500		
	2	43847	Tinta relevo dimensional: Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência, muito fácil de usar, pode ser aplicada com o bico ou a pincel, sem borra sobre tecido de algodão, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel. Potes plásticos com 20 ml cada, em cores diversas	UNI	500		
	3	43848	Tintas para tecido: não toxica 37 ml. Pronta para uso, solúvel em água, indicada para tecidos sem goma. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes, em cores diversas entre si	UNI	2000		
Valor Global LOTE 49 - R\$							
50	1	43849	TNT (tecido não tecido): composição 100% polipropileno rolo de 50 metros. nas cores: Rosa, verde, azul, laranja, lilás, branco, preto, vermelho, marrom, amarelo, roxo, entre outras	RL	250		
Valor Global LOTE 50 - R\$							
51	1	43850	Toalhas com barrado: Toalha de rosto com barrado, 100% algodão, dimensão: (0,45x0, 80 cm) para bordar. Na cor branca.	UNI	500		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Valor Global LOTE 51 - R\$							
52	1	43851	Velcro: Velcro dupla face, na cor branco e preto, largura de 20 mm. Rolo de 5 m		RL	100	
Valor Global LOTE 52 - R\$							
53	1	43852	Verniz acrílico fosco 100 mL: Verniz a base de resina acrílica para dar acabamento fosco em tela, madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso e isopor. Pode ser aplicado sobre tintas acrílicas depois de totalmente secas. Não amarela, fica totalmente incolor após secar.		UNI	200	
	2	43853	Verniz geral 500 mL: Verniz para aplicação a pincel com acabamento brilhante e secagem rápida.		UNI	200	
	3	43854	Verniz vitral fosco 100 mL: Tintas de alta qualidade, à base de solvente. Possui 6 cores com acabamento semitransparente e fosco. Devem ser utilizadas para efeito decorativo. Cores miscíveis entre si. Aplicação: pincel, esponja ou conforme técnica utilizada sobre materiais impermeáveis, como vidro, espelho, porcelana, faiança, acrílico e metal.		UNI	200	
Valor Global LOTE 53 - R\$							
54	1	43855	Zíper: zíper de nylon de 3 cm de largura, trilho de metal fino, nas cores preto com trilho dourado, preto com trilho níquelado, branco com trilho dourado e branco com trilho níquelado. Com medida de 10 cm.		UNI	200	
Valor Global LOTE 54 - R\$							
55	1	77741	Cartolina: papel do tipo cartolina, em cores diversas, na medida padrão de 50 x 66 cm, acondicionada em pacotes com 10 folhas, gramatura aproximada de 150g/m ²		PCT	500	
	2	77742	Color set: papel do tipo color set, em cores diversas, na medida padrão de 48 x 66 cm, acondicionado em pacotes com 10 folhas, gramatura aproximada de 110g/m ²		PCT	500	
	3	77743	Papel cartão: papel cartão, na medida padrão de 48 x 66 cm, em cores diversas, gramatura aproximada de 225 g/m ² , acondicionado em pacote com 10 folhas		PCT	500	
Valor Global LOTE 55 - R\$							
56	1	77744	Lápis preto com borracha: lápis preto HB Nº2, com borracha em sua extremidade, acondicionado em caixas com aproximadamente 72 unidades		CX	200	
Valor Global LOTE 56 - R\$							
57	1	77745	Borracha escolar Nº 40: borracha escolar branca, em tamanho padrão Nº 40		Uni	2000	
Valor Global LOTE 57 - R\$							

1) Por força da legislação vigente, **é vedada a identificação do licitante.**

2) As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, O SOLICITADO NO ANEXO I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO 10 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>

CRENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (<https://novobbmnet.com.br/informacoes-sobre-os-custos-da-utilizacao-do-bbmnet-licitacoes/>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 187,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 230,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 275,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 320,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 365,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$408,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 454,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 498,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 541,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 586,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 632,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 677,00** por até 12 (doze) meses..

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP
e-mail: bbm@bbmnet.com.br
(11) 3113-1900

Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR
Email: bbmpr@bbmnet.com.br
(41) 33207800

Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Email: bbmrs@bbmnet.com.br
(51) 32163700

Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904
Email: escritoriורי@bbmnet.com.br
(21) 22239616

Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG
Email: bbmub@bbmnet.com.br
(34) 32121433

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail licitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 031/2023; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS. **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); www.novobmnet.com.br ; Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2023; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 08:00HORAS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” *_Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 21 de julho de 2023

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL